



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEMURH N° 005/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 037/2020

Convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SEMURH n° 005/2020, para provimento de vagas, em regime de Designação Temporária, à Secretaria Municipal de Assistência Social de Colatina / ES:

A Prefeitura Municipal de Colatina/ES, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo n° 95164/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, inscritos no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SEMURH n° 005/2020 a comparecerem no período de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 08h às 17h, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Avenida Getúlio Vargas, n° 98, Centro, Colatina-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação profissional estipulada como pré-requisito na área em que o candidato foi aprovado, estabelecida pelo edital acima citado.

Art. 2º Para tomar posse o candidato deverá:

- a.** Ter sido aprovado e classificado, na forma estabelecida neste edital;
- b.** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse;
- c.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos;
- d.** Estar em dia com as obrigações militares se do sexo masculino;
- e** Ter a escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

f. Comprovar regularidade perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) através de certidão para o exercício da profissão.

Art. 3º O candidato deverá entregar no ato da posse, uma foto 3 X 4, xerox e vias originais dos seguintes documentos:

a. Comprovante de Quitação Eleitoral
(<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

b. CPF (Comprovante de situação cadastral do CPF no sítio
<<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>>);

c. PIS/PASEP;

d. Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS); xerox da página que conste último contrato de trabalho, da página seguinte em branco e da página que contém a foto (frente e verso).

e. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;

f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

h. Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; CPF dos filhos;

i. Comprovante de endereço no último mês, em nome do candidato;

j. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil;

k. Declaração de Bens e valores que compõem o seu patrimônio, feito no momento da posse e xerox da declaração do imposto de renda;

l. Laudo médico expedido pela perícia médica municipal ou médico do trabalho designado pelo município, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo que os exames necessários à expedição do laudo correrão por conta do candidato;

m. Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do Inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII do artigo 37 da Constituição Federal, emitido no momento de posse;

n. Xerox do documento que conste o número da conta-corrente no Banco do Brasil S/A;

o. Comprovante de escolaridade completa ou habilitação exigida como pré-requisito, conforme consta no Anexo I para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo MEC;

p. Comprovar regularidade perante o Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) através de certidão para o exercício da profissão.

q. Consulta impressa da Qualificação Cadastral para o e-Social pelo site:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>

r. Certidão Negativa de Débitos com o Município
(http://ws.colatina.es.gov.br/services/certidao_retirada.php).

Art. 4º Será realizada, para os candidatos a serem empossados, avaliação da aptidão física e mental, que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, cujas despesas relativas aos exames ficarão a cargo do candidato.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEMURH Nº 005/2020

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 037/2020

ANEXO I

CUIDADOR DE ABRIGO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome
11º	007	LUCI RAMOS SILVA
12º	056	MARIA DE FÁTIMA VALIATI
13º	022	SANDRA KATIA PASOLINE
14º	046	ELCIANE APARECIDA ZANETTI
15º	029	MARIA DA PENHA RAMOS VIVEIROS
16º	020	JOSIANE KARLA PEREIRA
17º	023	KELY SALES VICTER
18º	012	NATÁLIA CRISTINA COIMBRA
19º	033	RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS
20º	025	NATÁLIA CARVALHO MACHADO DE PAULO
21º	038	PATRÍCIA VIEIRA RIBEIRO
22º	060	AQUILA MACHADO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
23º	004	HORÁCIO BRUNO BORGES MOREIRA
24º	014	ANDERSON CÉSAR MANTOVANI

Colatina, 15 de Setembro de 2020

SERGIO MENEGUELLI

Prefeito Municipal